



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade para a despesa abaixo mencionada. O Processo Licitatório está devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico que consta nos autos, conforme exigência do inciso V do art. 74, da mesma lei.

Inexigibilidade de Licitação: 164/2024

Fundamentação Legal: Inciso V do art. 74, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações

Interessado: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES EM PERÍODO INTEGRAL DA EMEF PROFESSORA ARACI DUARTE

Contratada: MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE

Valor: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Massaranduba (SC), 28 de novembro de 2024.

[Assinado digitalmente]
ODENIR DERETTI
PREFEITO MUNICIPAL



